## LEI Nº 3.503, DE 31/10/2011.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º Passa a denominar-se **Sebastião Natal Spinassé** o Ginásio Poliesportivo, localizado na sede do distrito de Guaraná, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 31 de Outubro de 2011.

ADEMAR COUTINHO DEVENS
Prefeito Municipal